RESOLUÇÃO Nº 05
de 31 de dezembro de 1971.

Dispõe sobre transferência de verba.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º – Fica transferida na dotação 110-3111-00 – Pessoal Civil, das Tabelas Explicativas, do item II – Serviços extraordinários, licenças, substituições, etc. para os itens 1 a 10 – Vencimentos, adicionais, etc., a importância de $ 200,00 (duzentos cruzeiros), do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 31 de dezembro de 1971.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicada na Secretaria na data supra.